

gu

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 018 /86

EM, 05 DE DEZEMBRO DE 1986.

"ATUALIZA AUXÍLIOS DESTINADOS
AOS VEREADORES PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1987 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário apro-
vou no dia 02 de dezembro de 1986, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Os Vereadores, receberão mensalmente, Au-
xílio para Transporte, Telefone, Correspondência e Passagens nos
valores de Cz\$ 7.630,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA CRUZADOS),
Cz\$ 4.904,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATRO CRUZADOS); Cz\$
2.300,00 (DOIS MIL, TREZENTOS CRUZADOS), Cz\$ 3.880,00 (TRÊS MIL,
OITOCENTOS E OITENTA CRUZADOS), respectivamente, destinados a auxi-
liá-los nas suas funções Legislativa e que serão classificados na
Rubrica 3.1.3.2-00 (Outros Serviços e Encargos), do Orçamento
Próprio da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO., em 05
de Dezembro de 1986.

Promulgo:

Josino
Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

Artemisio
Artemisio Teles de Almeida
1º Secretário

José
José Ednaldo de L.

Luiz
Luiz Vinícius Cruz
2º Secretário